

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 8275/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021, CELEBRADO AOS 03/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, ESPECIALIZADA OU DE NATUREZA SIMILAR COMO DE CUIDADOS DE PACIENTES FORA DO AMBIENTE HOSPITALAR PARA MANTER, GERIR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UMA MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO TIPO II PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO DO VALOR MENSAL CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R\$ 16.102,40 (DEZESSEIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), RELATIVO AO CUSTO DE 01 (UMA) MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO, INCLUÍDA CONTRATUALMENTE NA DATA DE 20/04/2022, ATRAVÉS DO ADITIVO 01.

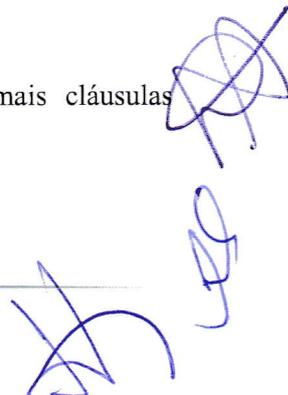
I - Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa a partir de 03/10/2022, a vigorar em sua cláusula segunda com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

– Com o presente aditivo fica acrescido mensalmente o valor de R\$ 16.102,40 (dezesseis mil, cento e dois reais e quarenta centavos) ao valor do contrato, face a de inclusão de 01 (uma) moradia na modalidade serviço residencial terapêutico tipo II, realizada na data de 20/04/2022, através do Aditivo 01, sendo o pagamento mensal e em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o recebimento da Nota Fiscal e aprovação da Secretaria solicitante sobre o laudo da prestação dos serviços, conforme consta no Anexo II – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **13.05.33.90** (Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Gestão em Saúde de Média e Alta Complexidades / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte 95 – Recurso Federal - Exercício Anterior).

II - Consideram-se **ratificadas** e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.



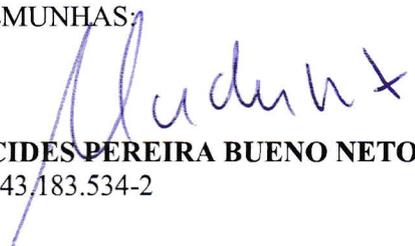
E, por estarem de acordo, assinam o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 03 de outubro de 2022.

GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

AMANDO GANEM MONTE ALTO
p/ Contratada

TESTEMUNHAS:


1- ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
RG N° 43.183.534-2


2- ROSANA AP. B. BARROS BUENO
RG n° 16.803-100

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONTRATADA: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

CONTRATO Nº: 189/2021

ADITIVO Nº02

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021, CELEBRADO AOS 03/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, ESPECIALIZADA OU DE NATUREZA SIMILAR COMO DE CUIDADOS DE PACIENTES FORA DO AMBIENTE HOSPITALAR PARA MANTER, GERIR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UMA MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO TIPO II PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO DO VALOR MENSAL CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R\$ 16.102,40 (DEZESSEIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), RELATIVO AO CUSTO DE 01 (UMA) MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO, INCLUÍDA CONTRATUALMENTE NA DATA DE 20/04/2022, ATRAVÉS DO ADITIVO 01.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA/
OAB/SP Nº 354.915 / mmclima@amparo.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993,



iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 03 de outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS ALBERTO MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

CPF: 217.166.038-46

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 090.964.678-33

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 090.964.678-33

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: AMANDO GANEM MONTE ALTO

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 056.392.348-22

E-mail: amando.ganem@institutomorgan.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 090.964.678-33

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 090.964.678-33

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: GESTOR

Nome: ROSÂNGELA TAIS PADULA

Cargo: COORDENADORA DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - SMS

CPF: 218.984.688-93

Assinatura: _____